



São Gabriel da Palha, 30 de abril de 2025.

De: DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Para: DIRETORIA DE PROTOCOLO, RECEPÇÃO, INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

Referência:

Processo nº 739/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 59/2024

Autoria: Getson Freitas

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 59-2024 DE AUTORIA DO VEREADOR GETSON FREITAS QUE “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PRESENÇA DE INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS), OU SISTEMA QUE INTEGRE E SUPRA ESSA FUNÇÃO EM TODAS AS AGÊNCIAS BANCÁRIAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHAES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Arquivar

Ação realizada: Arquivar

Descrição:

Arquive-se.

Próxima Fase: Arquivar processo

Joe Fábio Mariano de Oliveira
Auxiliar Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340033003800320038003A005400

Assinado eletronicamente por **Joe Fábio Mariano de Oliveira** em 30/04/2025 14:28

Checksum: **2BD9AAEDCB0DE40A545CA703EA60619D67F638E76492DCE08A93A112A9163004**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340033003800320038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.